



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO DGS Nº 001/2022

AO: Senhor Renato Schmidt, Presidente e Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Vila Valério

A partir do mês de março de 2022 todos os órgãos públicos do Estado do Espírito Santo deverão enviar dados referentes às contratações para o Sistema Cidades, os quais serão enviados por servidores designados pelo Gestor da UG que serão denominados **Gestor da Remessa de Contratação e Responsável pelo envio da remessa de Contratação**, conforme determina a IN 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado.

Tendo em vista que, para acessar o ambiente para o envio das remessas de contratações é necessário ter certificado digital, solicitamos à Vossa Excelência que autorize o Departamento de Compras a efetuar cotação de preços objetivando a aquisição deste serviço para as Servidoras designadas a exercer as funções acima mencionadas.

Oportunamente, solicitamos autorização para adquirir também um certificado digital para o servidor nomeado para o cargo de Encarregado da Área de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, o qual é responsável pelo envio de informações referentes a RAIS e GEFIP e outras inerentes à folha de pagamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de janeiro de 2022.

Cordiais Saudações.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para realização de coleta de preços objetivando estimar custos e definir modalidade de contratação:

Em: 03/01/2022.

RENATO SCHMIDT
Presidente